

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA 2ª VT/SETE LAGOAS, N. 1, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009

O MM. JUIZ TITULAR DA 2ª VARA DO TRABALHO DE SETE LAGOAS, DR. GLÁUCIO EDUARDO SOARES XAVIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 33 do Provimento Geral Consolidado da Justiça do Trabalho da 3ª Região, que dispõe que nas localidades em que as intimações se fazem por publicações em jornais, serão expedidas por via postal somente a notificação inicial, as intimações às partes sem procuradores constituídos nos autos ou aquelas que a lei determina que sejam feitas à própria parte, além das intimações a auxiliares da justiça ou a pessoas que não são partes, mas tenham de atuar no processo. e

CONSIDERANDO os termos da Resolução Administrativa TRT 3ª Região/STPOE 147/2008, que regulamenta a matéria referente ao Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, que desde 02/03/2009, passou a ser o único instrumento de comunicação oficial, divulgação e publicação dos atos da Justiça do Trabalho da 3ª Região.

RESOLVE

Art. 1º Determinar que todas as intimações desta 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas, aos procuradores das partes, independentemente do local da inscrição de OAB ou endereço dos mesmos, sejam realizadas através de publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de MG.

Art. 2º Para ciência, remetam-se cópias desta Portaria à Corregedoria deste Regional e à 46ª Subseção local da OAB. Afixe-se também uma cópia no átrio desta Vara do Trabalho.

Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2009

Gláucio Eduardo Soares Xavier

Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Sete Lagoas

(DEJT/TRT3 22/12/2009, p. 323/324)